



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 128/2022

Dispõe sobre exoneração de
servidora efetiva.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o que dispõe o artigo 64 da Lei
Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007; considerando o
requerimento da servidora protocolado sob o número 325/2022;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora efetiva
Maiara Oliveira Nascimento, matrícula 182, ocupante do cargo
de Auxiliar Administrativo, a partir de 13 de outubro de 2022,
nomeada por meio PORTARIA SAAE-IBI - N° 040/2021, de 14 de
abril de 2021.

Art. 2° Fica expressamente revogada a Portaria
SAAE-IBI-N° 122/2022.

Art. 3° Essa Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 de outubro
de 2022.

Ibiraçu/ES, 22 de dezembro de 2022.


Iginio Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo